



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

## **NOTA DE ESCLARECIMENTO**

A Comissão de Organização da Campanha IPTU Premiado 2022 torna público que o 3º sorteio, realizado no último dia 14 de dezembro de 2022, na sede da Rádio 104FM, foi anulado, tendo em vista que a Comissão apurou que o imóvel sorteado, de propriedade da Sra. Antônia Lacerda da Silva, fora excluído do concurso por motivo de deferimento do pedido de isenção do IPTU 2022 (Protocolo nº 2022.0504.1304), conforme estabelece o art. 7º da Lei Municipal nº 2.751/2018.

A Prefeitura esclarece que fica isento do IPTU o imóvel pertencente à viúva ou viúvo que nele resida e que tenha renda familiar igual ou inferior a dois salários mínimos, desde que requeridas anualmente ao Secretário de Finanças e concedidas, quando for o caso, a partir do exercício requerido, nos termos do art. 89, X e §1º do Código Tributário Municipal.

A Comissão salienta ainda que o pagamento do IPTU é condição indispensável para a homologação do sorteio e a isenção é uma causa de dispensa de pagamento, o que impossibilita a ratificação do certame.

Por fim, prezando pela moralidade e transparência da campanha, informamos que em breve será divulgada data para realização de novo sorteio nos canais de divulgação do município.

Atenciosamente,

  
**Pedro Roberto Casimiro de Lima**  
Superintendente de Arrec. e Fisc. Tributária